



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
COMISSAO-1439-2025/PROAF/Reitoria

OFÍCIO Nº 2/2025/COMISSAO-1439-2025/PROAF/Reitoria/Unifal-MG

Alfenas, na data da assinatura.

Ao Senhor
Mayk Vieira Coelho
Pró-Reitor de Administração e Finanças
Proaf
Alfenas/MG

Assunto: Chamada Pública para fornecimento de materiais para Colação de Grau da UNIFAL-MG.

Senhor Pró-reitor,

- Em atenção ao **Chamamento Público** destinado à **seleção de fornecedor de estrutura, vestimenta, decoração e materiais necessários para a realização de Cerimônias de Colação de Grau**, e considerando ser esta a atribuição da Comissão designada pela **Portaria nº 1439/2025 (1563687)**, responsável pela **análise e classificação das propostas inscritas**,
- Considerando o recurso interposto pela empresa W Brandão (1668669), esta **Comissão Avaliadora**, procedeu à análise da documentação apresentada e, após avaliação, **julgou o recurso pertinente, acolhendo-o parcialmente** quanto à **não apresentação da ficha de inscrição digital assinada eletronicamente**.
- Informamos que a **intenção recurso** quanto o **recurso** foram recebidos, **dentro do prazo estabelecido em edital**.
- Desta forma, apresenta-se o **Resultado Final do Certame**:
-

Nº	Empresa	Situação da Documentação	Atendimento aos Itens do Edital	Valor Proposto	Resultado da Análise	Observações / Justificativas
1	Adriana Pereira Costa Batista	Não atendeu integralmente o item 2.1	Contemplou os itens e ofertou além	—	DESCCLASSIFICADA	Descumprimento do item 2.1 do Edital.
2	Império Eventos Ltda	Completa	Não atendeu integralmente ao item 1.3	—	DESCCLASSIFICADA	Descumprimento do item 1.3 do edital.

Nº	Empresa	Situação da Documentação	Atendimento aos Itens do Edital	Valor Proposto	Resultado da Análise	Observações / Justificativas
3	W Brandão	Completa	Contemplou os itens e ofertou além	R\$ 10.000,00 (dez mil reais) por evento	DESCCLASSIFICADA	Proposta desclassificada por tratar-se de chamamento público para seleção de fornecedor, e não contratação de serviço.

6. Após a análise dos recursos, não **houve alteração nas justificativas de desclassificação anteriormente apresentadas**, permanecendo válidos os fundamentos constantes do parecer inicial.

7. A presente reavaliação observa os princípios da **legalidade, impessoalidade, transparência** e do **devido processo administrativo**, assegurando **igualdade de condições entre os participantes**.

8. Para fins de conferência documental e transparência do processo seguem abaixo as **referências dos arquivos anexos** que contêm as documentações apresentadas por cada empresa:

- **Intenção de recurso W Brandão**– Recurso *INTENÇÃO*- W Brandão (1663369),
- **Intenção de recurso PHD Formaturas** - Solicitação de acesso a proposta classificada - PHD Formaturas (1667807)
- **Recurso W Brandão** – Recurso - W Brandão (1668669)

9. Encaminha-se, portanto, a presente análise e RESULTADO FINAL à **Pró-Reitoria de Administração e Finanças** para as **demais providências cabíveis** e continuidade do processo.

Respeitosamente,

Assinado Eletronicamente

IVANEI SALGADO

SAMARA BRUZADELLI MOSCARDINI

VANJA MYRA BARROSO VIEIRA DA SILVEIRA

Comissão Avaliadora

Portaria 1439/2025



Documento assinado eletronicamente por **Samara Bruzadelli Moscardini, Técnico Administrativo em Educação**, em 11/11/2025, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanja Myra Barroso Vieira da Silveira, Técnico Administrativo em Educação**, em 11/11/2025, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ivanei Salgado, Técnico Administrativo em Educação**, em 11/11/2025, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1668670** e o código CRC **EC89F923**.

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - Telefone: (35) 3701-9000
CEP 37130-001 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

Referência: Processo nº 23087.002713/2025-67

SEI nº 1668670